



PREFEITURA DE CAMETÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 081, DE 21 DE MAIO DE 2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO NOVO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NOEMIA DA SILVA MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Unidade Escolar de Ensino Fundamental do Bairro Novo passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NOEMIA DA SILVA MARTINS.**

Artigo 2º - A denominação é uma homenagem póstuma a Ex-Professora Noemia da Silva Martins, que prestou relevantes serviços ao nosso município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registra-se, Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cametá, 21 de Maio de 2007.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito de Cametá / PA